DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de gestor para o Acordo de Cooperação n.° 09/2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 417/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público n.° 02/PMM/2020 e a celebração do Acordo de Cooperação n.° 09/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e seguintes da Lei Federal n.° 13.019/14;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Milene Camargo Vasconcelos, matrícula n.° 79.991, nos termos do artigo 3°, I c/c artigo 61 do Decreto Municipal n° 3.006/16, como gestor da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal por meio do Acordo de Cooperação n.° 09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.433, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.° 09/2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 415/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público n.° 02/PMM/2020 e a celebração do Acordo de Cooperação n.° 09/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 3°, I c/c artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.° 09/2020.

• Fabiana Marcela Silva Dias, matrícula n.° 80.222-5;

• Sinara Ferreira dos Santos, matrícula n.° 73.667;

• Deise Emanuelle Silva Alves, matrícula n.° 80.243-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA N° 7.434, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de gestor para o Acordo de Cooperação n.° 10/2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 418/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público n.° 03/PMM/2020 e a celebração do Acordo de Cooperação n.° 10/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e seguintes da Lei Federal n.° 13.019/14;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Milene Camargo Vasconcelos, matrícula n.° 79.991, nos termos do artigo 3°, I c/c artigo 61 do Decreto Municipal n° 3.006/16, como gestor da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal por meio do Acordo de Cooperação n.° 10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.435, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.° 10/2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 416/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público n.° 03/PMM/2020 e a celebração do Acordo de Cooperação n.° 10/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 3°, I c/c artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.° 10/2020.

• Fabiana Marcela Silva Dias, matrícula n.° 80.222-5;

• Sinara Ferreira dos Santos, matrícula n.° 73.667;

• Deise Emanuelle Silva Alves, matrícula n.° 80.243-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA N.° 7.437, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 214/PMM/2020, Pregão Presencial n.° 84/PMM/2020, Processo Licitatório n.° 110/PMM/2020, Objeto – Prestação de serviço de Locação de Caminhão Prancha, para atender às necessidades no transporte de veículos leves, pesados e lança extra pesado para manutenção no município de Matozinhos ou fora dele, que ocorrerão nos próximos 12 (doze) meses.

I – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n°. 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito;

II – Anderson Diniz de Araújo - Matrícula n°. 78.947 - Respondendo pela fiscalização por parte Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Mariléa de Oliveira - Matrícula n.° 79.131 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Educação;

IV - Jennyfer Vieira Siqueira - Matrícula n°. 79.232 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete